



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 261/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 255/2.021, que trata da concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora pública, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material no corpo da Portaria nº 255/2.021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 255/2.021, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora **PATRÍCIA DIAS DE SOUZA ALMEIDA**, somente na parte que se refere à data retroativa da vigência da portaria:

Onde se lê:

“Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 (três) de março de 2021.”

Leia-se:

“Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 05 (cinco) de março de 2021.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 255/2.021.



PREFEITURA DE
LAJINHA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 (dezenove) de março de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 24 de março de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

